

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 06 à 07 de Abril, das 08h00 às 14h00, na Secretaria de Assistência Social ou local indicado em aviso complementar.

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, cópia dos seguintes documentos: Documento oficial com foto; CPF; Comprovante de residência; Comprovante de escolaridade e Curriculum simples.

4.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

5 DA SELEÇÃO – ENTREVISTA

5.1. A seleção será realizada exclusivamente por entrevista individual, de caráter classificatório.

5.2. A entrevista avaliará, através de quesitos, o seguinte:

I – Experiência prévia em atividades compatíveis com o cargo;

II – Conhecimento prático das atribuições;

III – Postura, responsabilidade e disponibilidade;

IV – Capacidade de organização e trabalho em equipe.

5.3. A pontuação máxima da entrevista será de 100 (cem) pontos.

5.4. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de maior idade, e, persistindo, o de Maior experiência comprovada no cargo.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado preliminar será divulgado no site oficial do Município, observando o cronograma constante no Anexo I, inclusive quanto a recursos.

6.3. O resultado final será homologado por Decreto do Executivo.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação será por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, no máximo, por igual período, conforme necessidade administrativa.

7.2. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse da Administração, em razão de conveniência ou oportunidade.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas deste Edital.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita

ANEXO I - DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Inscrições Presenciais	06 e 07 de Abril
Divulgação das Inscrições Preliminares	08 de Abril
Prazo para Interposição de Recurso	09 de Abril
Divulgação das Inscrições Deferidas e Horário das Entrevistas	10 de Abril
Entrevista	13 e 14 de Abril
Prazo para Interposição de Recurso - Entrevista	15 de Abril
Divulgação resultado Final	20 de Abril

ANEXO II - DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

CARGO	ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
Auxiliar de Serviços Gerais	Executar serviços de limpeza, conservação e higienização de prédios públicos, salas, banheiros, corredores, pátios e demais dependências; Realizar varrição, lavagem, desinfecção e organização de ambientes internos e externos; Auxiliar na organização de eventos institucionais, quando solicitado; Executar pequenos serviços de apoio, como movimentação de móveis e equipamentos; Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos utilizados; Cumprir normas de segurança e higiene no trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e determinadas pela chefia imediata.
Merendeira	Preparar e distribuir merenda escolar, observando as orientações nutricionais e sanitárias; Zelar pela higiene e conservação da cozinha, utensílios e equipamentos utilizados; Auxiliar na organização e limpeza do espaço de preparo dos alimentos; Seguir as normas de segurança alimentar e boas práticas de manipulação de alimentos; Colaborar na organização do estoque de gêneros alimentícios; Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.
Pedreiro	Executar serviços de construção, reforma e manutenção em obras de alvenaria, preparando materiais e aplicando técnicas adequadas. Assentar tijolos, pisos e revestimentos, realizar acabamentos e reparos, interpretar plantas e zelar pelos equipamentos e pela segurança do trabalho, executando ainda atividades correlatas.

Servente	Auxiliar nas atividades de construção civil, preparando e transportando materiais, ferramentas e equipamentos. Executar serviços simples como limpeza do canteiro de obras, mistura de materiais, apoio ao pedreiro e organização do ambiente de trabalho, observando as normas de segurança e realizando atividades correlatas.
----------	--

Publicado por:

Salmaharrraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:30358325

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 88/2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, que será responsável pelo planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento de todas as etapas do certame.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Carla Alves dos Santos – CPF nº 054.293.753-06

Ângela Michelly Alencar Siqueira Rosal – CPF nº 023.586.753-50

Salmahaya Ferreira Brizola da Silva - CPF nº 099.785.363-88

Art. 3º Compete à Comissão:

I- Coordenar as inscrições e análise documental;

II- Realizar a avaliação dos candidatos, conforme critérios estabelecidos;

III- Julgar eventuais recursos;

IV- Encaminhar o resultado final para homologação;

V- Praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Altaneira - CE, em 25 de março de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita

Publicado por:

Salmaharrraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:3341ED34

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICA N.º PE-002/2026 - SEINFRA.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alto Santo – Aviso de Licitação. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º PE-002/2026 - SEINFRA. **objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de postes e manilhas para atender às necessidades da secretaria de obras, infraestrutura, recursos hídricos, energia e saneamento, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste termo de referência. **tipo:** menor preço. a comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **09.04.2026 às 08:00 horas (horário de Brasília)**. o edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: **https://bllcompras.com/home/publicaccess** “acesso identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br.

ARTHUR PAIVA MAIA –

Agente de Contratação.